



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMPUS NATAL CENTRO HISTÓRICO

PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO
VAGAS REMANESCENTES RELATIVAS AO EDITAL N°. 01/2024 PROEN/IFRN
(3ª CHAMADA DA LISTA DE ESPERA - SISU)
- 1º SEMESTRE DE 2024 -

O Diretor Geral do *Campus* Natal–Centro Histórico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN, usando das atribuições que lhe confere a Portaria n°.310/2022 - Reitoria/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 4 de março de 2022, convoca os candidatos habilitados da lista de espera do Curso Superior de Tecnologia **Gestão Desportiva e de Lazer** e do Curso Superior de Tecnologia em **Produção Cultural**, cujos nomes constam nas listas abaixo para o preenchimento de vagas remanescentes para o ano letivo de 2024:

Tecnologia em Gestão Desportiva e de Lazer - Vespertino			
Inscrição	Candidato	Classificação	Lista
231025521510	GABRYEL JERÔNIMO MEDEIROS	22	AC
231023762769	CLEYDSON TEIXEIRA ALVES DA SILVA	23	AC
231038853496	JOSÉ SAMUEL DE MEDEIROS SILVA	24	AC
231007215990	JOAO VITOR SIQUEIRA DA SILVA	26	AC
231008166812	HELOIZY APARECIDA GALVAO DIONISIO	27	AC
231011432748	CLAUDIOMAR DA COSTA LOPES	28	AC
231004316247	CLARA LARISSA DE FREITAS	11	LB_EP
231011580470	ANA GABRIELA TAVARES BEZERRA	12	LB_EP
231013534814	CARLOS DANIEL DA SILVA ERMINIO	14	LB_EP

Tecnologia em Produção Cultural - Vespertino			
Inscrição	Candidato	Classificação	Lista
231014599394	JOANA HORTÊNCIA FARIAS SILVA	17	AC
231046082005	MARIA DE FATIMA XAVIER CALDAS	25	AC
231036900596	MARCELLO MACIEL SILVA	30	AC
231008793805	GABRIELLY VITÓRIA ARAÚJO DE MELO	31	AC
231030709423	NATALIA DOS SANTOS MARQUES	16	LB_EP
231030351937	JORGE NATÃ DA SILVA JÚNIOR	17	LB_EP
231037770709	JOMARA SILVA DE MIRANDA PLESSEM	18	LB_EP
231006102561	JAMILLY ESTEFANE SALUSTIANO RIBEIRO	19	LB_EP
231023480990	DIEGO RIEL ALVES DA SILVA	21	LB_EP

AC: Ampla concorrência.

LB_EP: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

DAS MATRÍCULAS

1. Os candidatos convocados, conforme listagem acima, deverão realizar a **matrícula EXCLUSIVAMENTE de forma ONLINE** no período de **15 a 19 de março de 2024**.
 - 1.1 A pré-matrícula poderá ser realizada pelo próprio candidato, quando maior de 18 anos; por responsável legal, para candidatos menores de 18 anos; ou por representante legal desde que munido de procuração simples.
 - 1.2 O candidato que não proceder a sua matrícula no período informado no item 1 desta convocação será eliminado do processo seletivo, perdendo, portanto, direito à vaga.
2. O candidato classificado deverá acessar o endereço eletrônico <https://sso.ingresso.gov.br/login> e efetuar o cadastro.
3. A realização da matrícula online será realizada através do endereço eletrônico:
<https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-superior-de-graduacao-licenciatura-tecnologia-e-bacharelado-ifrn>
4. Após o cadastro, no qual deve ser realizado o preenchimento dos dados solicitados, o candidato deverá fazer o upload da documentação exigida no Edital 01/2024 PROEN/IFRN, **conforme lista de classificação**.
 - 4.1 **Candidato menor de idade, além da documentação exigida do Edital 01/2024 PROEN/IFRN deverá, OBRIGATORIAMENTE, anexar o Termo de Responsabilidade de Matrícula disponível no Anexo VI desse Edital e o documento de identificação do responsável.**
5. A documentação deverá estar em formato .docx, doc, pdf, jpg, jpeg ou png, com o máximo de 2Mb por arquivo.
6. Nenhuma matrícula online será homologada imediatamente após o envio da documentação. As matrículas feitas de modo online passarão por uma avaliação.
 - 6.1 No caso de a documentação estar completa e perfeitamente legível, a homologação da matrícula será dada e o candidato receberá uma notificação pelo e-mail cadastrado.
 - 6.2 Em caso de haver algum erro ou ilegibilidade da documentação apresentada, poderá ser solicitado ao candidato os devidos ajustes, o qual será notificado pelo próprio sistema de matrículas.
 - 6.3. **No último dia (19/03/2024), as matrículas online só poderão ser realizadas até 23h59.**
 - 6.4. Em caso de a solicitação ser indeferida, o candidato será notificado pelo próprio sistema de matrículas, com o status de solicitação NÃO ATENDIDA.
 - 6.5 O candidato deve acompanhar a solicitação pelo sistema de matrícula até que se tenha um status definitivo da matrícula (ATENDIDA OU NÃO ATENDIDA).
 - 6.6 O candidato que tiver dificuldades de operação ou problemas técnicos para realizar sua matrícula online poderá solicitar orientações pelo **e-mail da secretaria acadêmica (seac.cal@ifrn.edu.br)**
 - 6.6.1 A solicitação de orientação deve ser realizada com, no mínimo, um dia antes da data final de encerramento das matrículas.
7. A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula nesta Instituição Federal de Ensino, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Natal/RN, 15 de março de 2024.

AYRES CHARLES DE OLIVEIRA NOGUEIRA

Diretor Geral do *Campus* Natal-Centro Histórico